



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 289, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **DENISE PRADO DURÇO**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 180.365.592-2,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **DENISE PRADO DURÇO**, portador da CTPS nº. 0014372 – Série 00094\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente II – Língua Portuguesa, matrícula nº 1.305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE (41), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 06 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 06 de Novembro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal